

# O PERSONALISMO ÉTICO E SOLIDÁRIO DE MAX SCHELER E O PLURALISMO CONTEMPORÂNEO

---

Francesco Pecorari\*

## RESUMO

**O** estudo representa uma tentativa para fundamentar, em base filosófica, o pluralismo contemporâneo. Partindo do personalismo ético e solidário de Max Scheler, sobretudo da "individualidade absoluta" de cada pessoa e de seu mundo, onde se dão a verdade e o bem objetivos, o autor mostra as conseqüências pluralistas desta concepção, sem cair, necessariamente, num relativismo ou individualismo extremados. É a legitimação das diferenças, de seu respeito recíproco e da necessidade de sua integração.

## 1. O fenômeno do pluralismo contemporâneo

Vivemos hoje num mundo pluralista. A sociedade monolítica e uniforme de outrora cedeu o lugar a uma sociedade complexa, diferenciada e pluriforme, onde multiplicam-se os estilos de vida, os modos de pensar e agir. A diversidade de grupos étnicos e nacionais, de culturas, de regimes políticos, de teorias científicas, de crenças religiosas, de sistemas filosóficos, etc. cresceu tanto que hoje o mundo tornou-se um verdadeiro mosaico.

Com isso não se quer afirmar que em outras épocas não tivesse havido diversidade, mas o que é novo e sintomático de hoje é que nunca houve tanta diferença, e, sobretudo, nunca a diferença foi tão aceita e respeitada, nunca, como hoje, se reconheceu a todos,

---

\* Professor da Universidade Federal de Sergipe.

indistintamente, o direito de ser diferente. É o verdadeiro triunfo da liberdade, da igualdade e da democracia, em termos de direito e de fato. Até teorias e posições opostas deixaram de se combater e estão buscando uma convivência pacífica, e o caminho de uma possível integração e de um diálogo saudável. É o fenômeno do pluralismo contemporâneo, verdadeiro “sinal dos tempos”, que se apresenta como “um fato irreversível” e altamente auspicioso<sup>1</sup>

O fenômeno do pluralismo coloca em evidência alguns valores e conquistas típicas da sociedade hodierna, a saber: a liberdade de pensamento e de consciência; o respeito pela pessoa humana e o reconhecimento de sua dignidade; a igualdade e universalidade dos direitos humanos; a aceitação da liberdade do outro e da sua diferença; a valorização das minorias e de todas as culturas; o triunfo da democracia<sup>2</sup> e a busca da tolerância e da convivência pacífica entre todos os grupos, nações e religiões. Sem dúvidas, tudo isso é positivo e muito promissor. Só não é aceito o terrorismo, que é um gesto de represália dos fracos e uma atitude negadora do pluralismo e da diferença do outro.

Existem hoje vários tipos de pluralismo, como: o sociológico, o cultural, o étnico, o político, o jurídico<sup>3</sup>, o ético, o estético, o religioso<sup>4</sup>, o científico e o ideológico ou o propriamente filosófico. Deixando de lado a análise dos outros tipos de pluralismo, somente deste último nos interessaremos, pois ele justifica e fundamenta todos

<sup>1</sup> Cf. Rahner 6, ps. 95 e ss e idem 7, ps. 1 – 20. Tanto no artigo quanto no livro, o grande teólogo e moralista católico caracteriza o pluralismo, no sentido geral, como um “sinal dos tempos” e um “fato irreversível” no mundo contemporâneo.

<sup>2</sup> Sobre o tema “Pluralismo e democracia”, entre tantos outros, pode-se ver um texto recente e bem elaborado de Jean Leca, intitulado: “*Tipos de pluralismo e a viabilidade da democracia*”, cf. Reis 9, ps. 9 – 44. Já o tema “Pluralismo e liberdade”, muito debatido nos dias atuais, começou a ser abordado há três décadas atrás pelo nosso pensador Miguel Reale (Cf. Reale 8), quando a liberdade era considerada uma “conditio sine qua non” para qualquer tipo de pluralismo.

<sup>3</sup> Cf. Wolkmer 17, ps. 157 – 168. São apontados o pluralismo “sociológico”, “político”, “cultural” e “jurídico”, como uma necessidade nova e indispensável do mundo atual, que gera uma forma de comportamento e relacionamento, em termos de “diversidade”, “Tolerância” e “localismo”. Muito interessante, também, é o excelente artigo de Karl-Otto Apel: “*Modernidade e multiculturalismo do ponto de vista da Ética do Discurso*”, em *ÉTICA E FILOSOFIA POLÍTICA*, v. 2. N.º 1 (1997), ps. 5 – 28.

<sup>4</sup> Cf. Dupuis 3, onde é analisado o Pluralismo teológico e religioso, tanto no mundo cristão (ecumenismo) quanto nas novas relações entre as grandes religiões. Pode-se ler, também, Rahner 6.

os outros. O pluralismo filosófico ou ideológico, como é chamado por muitos autores, consiste na coexistência de direito e de fato de diversas correntes de pensamento ou visões do mundo (Weltanschauung), ou “na legitimidade da coexistência de concepções gerais de pensamento divergentes ou mesmo opostas”<sup>5</sup>, ou, melhor ainda, na “consciência da coexistência legítima de sistemas de pensamento, de vida e ação, na maioria das vezes, considerados incompatíveis entre si”<sup>6</sup>. Por exemplo, temos hoje seguidores das mais variadas correntes, como: Idealismo, Marxismo, Positivismo, Pragmatismo, Utilitarismo, Existencialismo, Voluntarismo, Psicanálise, Hermenêutica, Fenomenologia, Empiriocriticismo, Escola de Frankfurt, Neo-tomismo, Estruturalismo, Círculo de Viena, etc. É verdade que sempre houve diversidade de teorias ao longo da história da filosofia, mas hoje o fenômeno é diferente. Acabaram-se as polêmicas violentas e as refutações cabais, as condenações e perseguições: todos têm direito a expressar e seguir sua opinião livremente. Mesmo não concordando, temos que respeitar a liberdade de pensamento e acatar visões de quem parte de outras perspectivas ou de premissas diferentes. Como resultado disso, algumas conclusões hoje se impõem: ninguém é dono da verdade e ninguém pode deter todo o saber sobre qualquer assunto. A própria verdade adquiriu um conceito mais amplo e complexo: ela é histórica, inesgotável, pluriforme e, de certa forma, relativa. Assim, cada teoria pode ter o seu valor específico, objetivo, verdadeiro, mas limitado, finito ou incompleto, a partir de sua perspectiva e do seu método. Quer dizer, todos possuem um pouco de verdade, “a sua verdade”, e o pluralismo se impõe como consequência lógica e sensata.

Na conceituação do pluralismo ideológico é preciso ressaltar duas características fundamentais: 1ª a coexistência legítima da diversidade, não apenas como fato, mas como direito que deve ser

<sup>5</sup> Achamos este conceito bastante completo, pois aponta para os elementos fundamentais do Pluralismo, a saber: a existência da multiplicidade como algo legítimo e o respeito entre as várias concepções de pensamento. Encontra-se na “*Enciclopédia filosófica Italiana*”, Firenze, G.C. Sansoni Editrice, vol. V, 1968, cc. 102 – 106.

<sup>6</sup> Este segundo conceito repete essencialmente o primeiro, salientando a consciência da convivência legítima da diversidade e acrescentando a incompatibilidade de alguns modos de pensar e de viver.

É do Prof. Panikkar e foi apresentado na Vª Semana Internacional de Filosofia, realizada no Rio de Janeiro de 14 a 20 de Julho de 1979, no conferência intitulada: “*Philosophy of religion in the encounter of religions*” (Texto mimeografado).

respeitado; 2ª a convivência de sistemas de pensamento, de vida e de ação às vezes incompatíveis. Esta segunda característica é a mais polêmica e complicada, que levanta as mais sérias perguntas, a saber: como aceitar concepções divergentes e/ou opostas? Isso não gera contradição? Como ficam os conceitos de ciência e de verdade? Como escapar do relativismo ou do ceticismo?

## 2. Do personalismo ético de Max Scheler ao pluralismo

O grande problema com que se debatem os filósofos de hoje é aquele de fundamentar o pluralismo em bases filosóficas: legitimar a passagem do simples fato da pluralidade ao pluralismo de direito, isto é, dar-lhe um embasamento metafísico.

Tentativas neste sentido não faltaram ao longo da história da filosofia. Muitas teorias filosóficas comportam conseqüências pluralistas. Por exemplo: a monadologia de Leibniz, com a existência de uma infinidade de mônadas, pequenos mundos fechados, independentes e auto-suficientes, existindo paralelamente; o espiritualismo crítico e romântico de Fechner, Lotze e Wundt, com a teoria da “pluralidade das consciências”, em oposição à unificação dialética operada pelo idealismo transcendental; o pragmatismo de W. James, que, apelando para a vontade livre como fator primordial da experiência vital, sustentou uma visão plurilateral e pluriforme das coisas em vista da ação e do devir<sup>7</sup>.

Mas, ao nosso ver, a corrente contemporânea que melhor pode legitimar o pluralismo em bases metafísicas é, sem dúvida nenhuma, a fenomenologia existencial. E é a esta que se prende o personalismo ético de Max Scheler. Este pensador alemão, nascido em Munique em 1874 e morto em Frankfurt em 1928, não é conhecido como um pluralista e sim como o fundador da axiologia ou da teoria dos valores. Na sua obra prima, intitulada: “O

*formalismo em ética e a ética material dos valores*”, com o subtítulo: “*Novo ensaio para fundamentar um personalismo ético*” (1916)<sup>8</sup>, ele defende um personalismo metafísico de caráter ético e gnoseológico, que muito bem pode ser explorado para fundamentar um pluralismo filosófico na sua forma mais positiva.

A primeira grande tese da obra, que é o ponto de partida tanto para o seu personalismo quanto para o nosso pluralismo, é o conceito de pessoa. Max Scheler chega à pessoa a partir dos atos, fenomenologicamente considerados, e procede assim: uma vez separadas as diversas essências de atos de seus suportes reais, (redução ou “epoké”), precisa perguntar-se o que poderia conceder unidade ou ligar entre si essas mesmas essências? Onde elas se apoiam? Como existem concretamente? A quem pertencem? E a única resposta possível é: pertencem à e existem na pessoa. Com efeito, as essências dos atos em si, como: perceber, pensar, raciocinar, julgar, recordar, amar, odiar, sofrer, gozar, desejar, etc., permaneceriam “abstratas” ou “ideais” e, portanto, incompreensíveis, sem o “complemento” da pessoa, onde existem concretamente e da qual recebem sua unidade última. Por isso ele afirma: “Pertence à essência da diversidade dos atos o existir numa pessoa e de não poder existir que numa pessoa”<sup>9</sup>. E conceitua a pessoa desta forma: “É a unidade de existência concreta, ela mesma essencial, de atos de essência de formas diferentes”<sup>10</sup>. Assim a pessoa é realmente o “centro” ou o “princípio unitário” dos atos e de atos não apenas quantitativa mas também qualitativamente diferentes. Contrariando Kant, Scheler se recusa de identificar a pessoa tanto com o “Eu da apercção transcendental” quanto com o “eu psíquico”: ela é muito mais que um puro “sujeito lógico”, unificador apenas de atos racionais; como, também, ultrapassa a simples “consciência de si”. A pessoa é um centro unificador de todos os atos, inclusive os emocionais e afetivos (que para Scheler são mais

<sup>7</sup> *A respeito das conseqüências pluralistas do Pragmatismo e, de modo especial, sobre o pluralismo de W. James*, veja-se: Wahal, J. “Les philosophies d’Angleterre et d’Amérique”, Paris: Librairie Félix Alcan, 1920, especialmente o capítulo VI “Pragmatisme et pluralisme”, ps. 90-99 e 235-271; veja-se, também, James, W. “L’idée de vérité”, Paris: Librairie Félix Alcan, 1913.

<sup>8</sup> Cf. Scheler 10. “Le formalisme en éthique et l’éthique matérielle des valeurs – Essai nouveau pour fonder un personalisme éthique” (Der Formalismus in der Ethik, 1916). Traduit de l’allemand par Maurice de Gandillac. 2 ed., Paris: Gallimard, 1995. Em nosso estudo, utilizamos esta tradução, Francesa, por sinal, ótima e muito fiel e a tradução das citações para o português é de nossa autoria.

<sup>9</sup> Idem, *ibidem*, p. 388.

<sup>10</sup> Idem 12, ps. 136 e 138.

importantes do que os cognitivos) e constitui a consciência de todos os possíveis atos intencionais de um sujeito empírico.

A característica primeira da pessoa é a individualidade. Quer dizer, ela é única, distinta e inconfundível, como os atos que põe e unifica. De onde a pessoa recebe esta individualidade? Contrariando Aristóteles e Sto. Tomás de Aquino, que colocavam o “princípio de individualidade” na matéria, Scheler afirma que a pessoa recebe sua individualidade do seu caráter espiritual, isto é, é individual por sua própria essência (*Sosein*) ou pelo seu modo original de ser. E argumenta assim: se a pessoa é um “centro de atos”, ela própria será uma “substância ato” e, como tal, é espiritual, pois, “para designar toda a esfera de atos, nós adotamos ... o termo espiritual (*Geist*), nomeando com essa palavra... tudo o que o ser tem de ato, de intencionalidade e de realização de significado”<sup>11</sup>. E ainda afirma: “Todo homem, precisamente em que ele é puramente pessoa é um ser individual e, por conseqüência, único e distinto de todos os outros”<sup>12</sup>. Assim, podemos dizer que não é apenas nos Anjos que a natureza espiritual é “individualizante”, mas também nos homens. Por que isso? Porque cada homem, como cada Anjo, foi pensado por Deus singularmente e, portanto, representa uma idéia de Deus. E, dado que as idéias de Deus são infinitas, distintas e irrepetíveis, assim são as essências dos homens: de número infinito, diversas umas das outras e existentes uma só vez. Escreve Scheler: “Existe absolutamente falando uma última diferença de valor irreduzível entre as pessoas....e, desde a origem, em si mesmas, elas possuem valores diferentes”<sup>13</sup>.

A esta altura, é fácil compreender como o conceito de pessoa, que está na base do personalismo scheleriano, também fundamenta a tese principal do pluralismo: a existência de uma infinidade de pessoas, todas “metafisicamente” diferentes, com uma essência própria e inconfundível. Estão legitimadas a pluralidade, a diferença e o direito de cada uma existir em sua singularidade. Nesta concepção, o respeito

e a tolerância entre todas as pessoas, não apenas seriam recomendados, mas impostos por uma exigência lógica e necessária, decorrente da dignidade de cada uma.

Ademais, Scheler atribui “valor supremo” e “caráter absoluto” à pessoa e ao seu mundo. Escreve ele: “Aos meus olhos, o valor da pessoa em si mesma é o grau axiológico supremo”<sup>14</sup>. E na Introdução à Segunda edição do Formalismo; “O valor da pessoa (*Person Wert*) é superior a todo valor de coisas, de organização, e de comunidade”<sup>15</sup>. A respeito do caráter absoluto da pessoa, afirma: “A palavra pessoa não tem nada de relativo: é um termo absoluto... a pessoa e o seu mundo são seres absolutos”<sup>16</sup>. Tanto o valor supremo quanto o caráter absoluto da pessoa originam-se da espiritualidade e individualidade da mesma, que a constituem num ser original, existente “em si” e “para si”. Todo este valor e toda esta individualidade absolutos, a pessoa transmite ao seu mundo, que é o seu “correlativo real”. De fato ele diz: “A cada pessoa individual corresponde um mundo individual”<sup>17</sup>. O mundo da pessoa, como foi dito, é todo o conjunto de seus atos, intelectuais, afetivos e emocionais, isto é: todo o seu modo de pensar, sentir e agir. Assim, o mundo correspondente a cada pessoa, como esta, é de um valor supremo e possui um caráter absoluto.

Desta forma, devemos concluir que todo o respeito devido a cada pessoa passa necessariamente ao seu mundo, justificando um pluralismo lógico e sociológico e originando uma convivência pacífica e legítima de todos os modos diferentes e divergentes de pensar e de viver.

Mas Scheler vai mais longe. Ele sustenta que “o mundo absoluto da pessoa” é o único lugar onde a verdade e o bom em si se manifestam. De fato, se as pessoas se distinguem de forma absoluta, se cada uma tem uma “existência independente” (*Selbständiges Dasein*) e irrepetível, se cada uma possui um mundo próprio com características específicas, realmente a verdade ontológica só pode ser uma para cada pessoa e

<sup>11</sup> Ídem 10, p. 394. Sobre a relação entre “substância ato” e “espirito”, é muito elucidativo ler as análises minuciosas elaboradas por Hector Delfor Mandrioni 5.

<sup>12</sup> Ídem, ibidem, p. 509.

<sup>13</sup> Ídem, ibidem, p. 515

<sup>14</sup> Ídem, ibidem, p. 509

<sup>15</sup> Ídem, ibidem, p. 18

<sup>16</sup> Ídem, ibidem, ps. 399 – 400.

<sup>17</sup> Ídem, ibidem, p. 398

variar de uma pessoa para outra. Isso equívale a dizer que “a verdade é pessoal”. E Scheler afirma isso claramente: “É preciso que a verdade metafísica, quer dizer a verdade mesma, contenha para cada pessoa outros componentes...isso em virtude precisamente do fato que os constituintes do ser do mundo diferem eles mesmos para cada pessoa”<sup>18</sup>. Como é fácil notar, estamos diante de um verdadeiro personalismo metafísico e gnoseológico, com sérias conseqüências na teoria do conhecimento e na concepção da verdade. Esta continua sendo uma “adequação entre o juízo e a estrutura real”, baseada na evidência objetiva (presença do fato fenomenológico), mas é desligada da sua característica essencial, que é a “validade universal”. Também numa única pessoa ou indivíduo pode aparecer a verdade objetiva. Com efeito, na concepção fenomenológica, as essências eidéticas, uma vez percebidas numa intuição pura, são objetivas e podem ser tanto universais quanto particulares, dependendo apenas do “número “ das pessoas ou dos “suportes” que as percebem e visualizam. Paralelo a esse personalismo... e pluralismo gnoseológico, Scheler desenvolve o seu personalismo ético. Ele escreve: “Se é certa que a verdade referente ao mundo e ao mundo absoluto é, num certo sentido, uma verdade pessoal igualmente, de forma análoga, o “bem absoluto” é um “bem pessoal”<sup>19</sup>. O “bem absoluto” de que fala Scheler aqui, é o bem em si, o bem objetivo, essencial e necessário, no sentido moral. Quer dizer, é o “bem moral absoluto”, único capaz de realizar a minha essência axiológica pessoal, pois só ele lhe corresponde como seu bem. Este bem, na forma mais objetiva, é dado na pessoa individual, enquanto só ela o pode conhecer e realizar plenamente. Para indicar esse bem e a sua correspondência à pessoa, o nosso autor cunhou uma expressão muito sintética e significativa: “O bem-em-si-para-mim” (*an-sich-gut-für-mich*)<sup>20</sup>.

A esta altura, sem dúvida, o nosso leitor estará se perguntando: como este personalismo e, para nós, pluralismo, gnoseológico e ético, não desemboca num relativismo extremo? Scheler responde: 1º Porque “não é ‘por mim’ que o bem é ‘bem-em-si’... mas esse bem é ‘bem-

em-si’ na medida em que ele é bem,

independentemente do meu saber”<sup>21</sup>: quer dizer, não depende de mim em termos metafísicos, como se eu o tivesse criado, mas apenas em termos gnoseológicos; e 2º porque o “para-mim” não diz respeito à minha subjetividade empírica (à matéria ou ao corpo próprio), mas à minha individualidade absoluta ou à minha pessoa enquanto tal. Explicaremos melhor essa questão mais adiante.

Existem, ainda, dois outros aspectos, no personalismo de Max Scheler, que apontam para uma concepção pluralista de caráter positivo e promissor. Trata-se da solidariedade original da pessoa e da existência da pessoa-comum (*Gesamtperson*).

A solidariedade é a terceira característica essencial da pessoa, juntamente com a individualidade e a espiritualidade. Embora absoluta e única, em si e no seu mundo, desde sua origem, ela descobre-se como social, necessitada e aberta para um mundo mais vasto. Por causa da sua finitude e limitação, a pessoa precisa abrir-se para as outras e estabelecer com elas relações de complementação, cooperação e solidariedade. Longe de se parecer com um Robinson Crusé, solitário na sua ilha, ou com uma mônada leibniziana, sem portas e sem janelas, ela sente necessidade de procurar os outros, abrir-se ao mundo externo, receber e “re-viver” as experiências alheias, a fim de se enriquecer, se locupletar e se realizar plenamente. Sozinha a pessoa está fadada à frustração. E é exatamente neste dar e receber que a pessoa se sente como um “homem-com-os-outros” (*Mitmensch*) e “co-responsável” de tudo o que acontece na comunidade<sup>22</sup>. Decorrem daí as famosas teorias de Scheler sobre o conhecimento como uma “participação ontológica”, que exige uma “socialização do saber”<sup>23</sup>, sobre “o princípio da solidariedade moral”, que une todas as pessoas entre si e, sobretudo, sobre a sua “doutrina do amor”, que é um “movimento em direção do outro”, para promovê-lo e realizá-lo<sup>24</sup>.

Embora de relance, consideremos as conseqüências pluralistas desta solidariedade original das pessoas. Ela sugere que à tolerância e ao respeito da diferença alheia é preciso acrescentar o

<sup>18</sup> Ídem, ibidem, ps. 399 e 400. Cf, também, Dupuy 2, notadamente o cap. II, ps. 322-367.

<sup>19</sup> Ídem, ibidem. Essa mesma tese da verdade “pessoal”, com características diferentes para cada pessoa, será desenvolvida melhor pelo autor em outras obras, como: A sociologia do saber (1923) e “Idealismo e realismo” (1927).

<sup>20</sup> Ídem, ibidem, p. 491.

<sup>21</sup> Ibidem.

intercâmbio, o diálogo e a integração, como um enriquecimento e uma necessidade. As pessoas tanto individuais quanto comuns (grupos, nações, culturas, religiões, círculos científicos, escolas filosóficas, épocas históricas, etc.), mesmo diferentes ou opostos, precisam relacionar-se entre si e buscar um complemento recíproco. Todos têm algo a dar e receber, todos têm seu valor e seus pontos positivos, todos têm sua parte de verdade, todos são corresponsáveis pelo bem e crescimento recíproco. Este é realmente o ideal de um pluralismo positivo e harmônico, onde as diferenças não apenas convivem, mas se somam, solidarizam-se e complementam-se.

O último aspecto do personalismo scheleriano, como já dissemos, que nos interessa analisar, é a existência das pessoas-comuns. A Pessoa-Comum (*Gesamtperson*) é o tipo de unidade social, decorrente da solidariedade essencial das pessoas singulares, mais perfeito e mais amplo. Sua noção fundamental é a seguinte: “A unidade de pessoas singulares, autônomas, espirituais e individuais numa pessoa-comum autônoma, espiritual e individual”<sup>25</sup>. Como é fácil notar, ela é paralela ou correspondente à pessoa individual e possui as mesmas características numa esfera maior, a saber: individualidade, espiritualidade e solidariedade. Por isso, também o seu mundo é absoluto e possui total soberania. A pessoa-comum integra e visualiza as categorias axiológicas supremas, isto é, os valores religiosos e espirituais, elevando-se sobre todas as outras comunidades de vida. Nela existe a total solidariedade entre os seus membros (corresponsabilidade) e a total individualidade de cada membro (autoresponsabilidade), constituindo-se no mais alto ideal de todo o viver comunitário. As pessoas-comuns mais importantes são: a Igreja (*Kirche*), que realiza os valores do sagrado; o Círculo de cultura (*Kulturkreis*), que cria, desenvolve e transmite a cultura em geral; a

<sup>22</sup> Ídem, *ibidem*, p. 521.

<sup>23</sup> Cf. Scheler 12, ps. 7-67, especialmente. O autor mostra que o conhecimento, em todos os campos, é uma obra social, em dois sentidos: 1º ele resulta de uma acumulação ou soma de todos os “saberes históricos” circunstanciados; e 2º todo saber é condicionado pela realidade histórica e social na qual é produzido.

<sup>24</sup> Sobre o papel fundamental do “amor” na construção da “*Gesamtperson*”, definida como o reino do amor, e “comunidade do amor”, além de Scheler 10, ps. 538 e 547, veja-se, também, Scheler 14, ps. 33 e ss.; Scheler 15, ps. 81 e ss.; Azevedo I, p. 196 e ss.; e Mandrioni 5, ps. 210 e ss.

Nação (*Nation*), que elabora e conserva o ethos; e o Estado (*Staat*), que é um “centro de querer comum espiritual”. Como se vê, estas *gesamtperson* possuem um ethos diferente, uma concepção de vida e modos de agir diferentes, intuem e visualizam valores diferentes, mudam no espaço e no tempo... mas, o que é importante, devem conviver, devem respeitar-se, devem buscar uma integração.

Como é fácil notar, este aspecto do personalismo de Max Scheler fundamenta o pluralismo cultural, político e religioso, num respeito e valorização de cada cultura, cada nação, cada regime político e cada confissão religiosa. A diversidade e as divergências podem ser explicadas a partir da especificidade de cada pessoa-comum, do ethos próprio de cada uma e dos valores diversos que cada uma capta e encarna. Essas divergências podem aparecer inconciliáveis se olhadas unilateralmente ou dentro da ótica da lógica clássica, podem ser harmonizadas dentro de uma visão global e dialética da realidade. Importante é que seja superado o relativismo, o perigo número um da concepção pluralista. E é isso que vamos tentar de fazer no próximo item.

### 3. A superação do relativismo

Em seu “*Formalismo*”, um livro volumoso e exaustivo, Max Scheler ataca sem trégua o relativismo, notadamente o ético ou axiológico. Refutando este, é evidente que também o relativismo gnoseológico está refutado, pois o que ele diz a respeito do conhecimento dos valores aplica-se igualmente ao conhecimento em geral, porque os valores são um tipo de essências que o sujeito pode conhecer.

A tese central com que Scheler rejeita o relativismo ético é aquela da objetividade dos valores, típica de todo o seu pensamento. Os valores são essências “a priori”, absolutos, que existem “em si” (*an sich*) e “por si” (*selbstständig*) num reino ou mundo a parte, chamado o “mundo dos valores”. Sua hierarquia, também, é absoluta e imutável, independente de qualquer sujeito cognoscente. Quer dizer, o “ser” ou a validade objetiva dos valores não pode ser constituído pela vontade

<sup>25</sup> Scheler 10, p. 533.

do homem (tendências e necessidades pessoais) nem pelas peculiaridades étnicas ou circunstâncias históricas, pois ele existe desde sempre, no seu mundo absoluto. Os valores, todos eles, podem apenas “aparecer” ou “visualizar-se” nestes “sujeitos ou “suportes” concretos, nunca podem ser “criados” ou “destruídos”. Por isso, como diz Scheler, eles pertencem à ordem do “ser-dado” e não do “ser-constituído”<sup>26</sup>. Fica, assim, afastada qualquer possibilidade do relativismo axiológico.

É preciso, porém, esclarecer ainda como “são dados” ou como “aparecem” os valores no sujeito humano. Por que alguns “captam” ou “descobrem” certos valores e outros não? Por que cada pessoa, cultura ou época história “visualizam” essências axiológicas diferentes e até apostas? E aqui vamos entrar num aspecto muito interessante do personalismo de Max Scheler, que é aquele da “sensibilidade axiológica” (e podemos dizer também gnoseológica), que envolve tanto a percepção quanto a preferência dos valores. A percepção axiológica é extremamente variável e diferenciada no espaço e no tempo. Com efeito, embora existam umas essências e uma ordem axiológicas que se impõem a toda “intuição fenomenológica pura”, quer dizer, embora todas as pessoas são capazes de intuir uma série de valores universais e permanentes, mesmo assim, ainda sobra uma margem muito grande para a diferença e a variedade. De fato, se as pessoas individuais e comuns são todas diferentes metafisicamente, também possuirão uma capacidade axiológica diferente, isto é, cada uma só poderá “captar” melhor os valores correspondentes à sua própria essência, que é sempre única e irrepitível. Desta forma, cada pessoa possui sua própria sensibilidade axiológica e gnoseológica e só elas têm condições de realizar certos valores que só nelas podem “aparecer”. Foi exatamente partindo desta variabilidade da sensibilidade axiológica e gnoseológica que Max Scheler elaborou as teorias do “bem-em-si para-mim”, acenada acima, e da “vocação específica” de cada pessoa na construção do “côsmos moral”.

Do exposto acima, resulta clara uma conclusão lógica de suma importância para a nossa tese: todo indivíduo, povo, grupo, cultura

<sup>26</sup> Ídem, ibidem, ps. 273 e 516.

e época histórica possuem a sua verdade e o seu bem “absoluto” e objetivo, sem que isso resulte num relativismo. Não é relativismo porque a objetividade das essências e dos valores, além de basear-se na “existência material” dos mesmos, está garantida (ou pode estar) por uma “intuição fenomenológica pura”. Este tipo de intuição exige a “redução” de toda forma de subjetividade empírica, como a sensibilidade, os impulsos vitais, o “ser psíquico”, os preconceitos raciais, culturais, nacionais, os interesses econômicos, políticos, etc., e deve prender-se apenas à “individualidade espiritual” da pessoa enquanto tal. É por isso que, para Scheler, “individual” e “pessoal” não equivalem a subjetivo e arbitrário, pois o homem não pode “inventar” ou “fabricar” os valores e as essências. Igualmente, “objetivo” e “absoluto” não implicam necessariamente o universal e o imutável. Não implicam o universal porque podem dar-se numa só pessoa; e não implicam o imutável porque valores “descobertos” por uma pessoa ou grupo podem cair no esquecimento. Para melhor esclarecer este fenômeno, Scheler introduziu uma distinção importante: aquela entre “validade” e “vigência”<sup>27</sup>. Um valor ou uma essência, uma vez autenticamente descobertos por uma “intuição pura”, têm validade para todos e para sempre, mas isso não inclui que todos e para sempre o devam conhecer. Quer dizer, a validade não inclui a vigência, pois esta requer o conhecimento concreto. Ora, que os valores não podem ser conhecidos todos por um só indivíduo, grupo ou período histórico está justificado pelo fato da diferença essencial das pessoas e pela variação da sensibilidade axiológica. Afirma expressamente o nosso autor: “Existe ainda um número infinito de valores que ninguém conseguiu até hoje perceber”<sup>28</sup>; e ainda: “A riqueza total do reino dos valores e de sua hierarquia jamais podem ser dados a um só indivíduo, a um povo, a uma nação ou à uma situação histórica”<sup>29</sup>, e “Valores novos podem ainda ser descobertos”<sup>30</sup>. Por conseguinte, os valores e as essências historicamente descobertos por uma “intuição pura” são realmente objetivos e absolutos, mas, de fato, não valem (não vigoram) para todos e sempre.

<sup>27</sup> Ídem, ibidem, ps. 284 e ss.

<sup>28</sup> Ídem, ibidem, p. 280

<sup>29</sup> Ídem, ibidem, p. 494.

<sup>30</sup> Ídem, ibidem, p. 281.

Esta distinção entre “validade” e “vigência” não apenas aponta o caminho para superar o relativismo, mas, também, explica a mudança do “ethos”, da ciência ética e das normas morais. Scheler entende por “ethos” o conjunto de “regras de preferência na hierarquia dos valores” que cada povo ou pessoa-comum elege em determinada época histórica ou meio cultural e geográfico. Assim o “ethos” do povo chinês é diferente daquele do povo grego ou alemão, o da Idade Média é diferente daquele da Renascença, etc. Por sua vez, as variações do “ethos” condicionam as mudanças da ciência ética e das regras morais. Por exemplo: o roubo, para muitos povos bárbaros (germanos) era considerado crime menos grave do que o furto, exatamente porque o primeiro requeria uma certa valentia pessoal, que, por eles, era sobremodo estimada; a eliminação das crianças defeituosas e dos velhos decrepitos, em Esparta, não era um assassinato, pois o valor militar e patriótico o exigia; a morte dos escravos, em Roma, não era um homicídio, pois negava-se-lhes a dignidade de pessoa humana; os sacrifícios humanos, praticados por muitos povos da antigüidade, justificavam-se pela prioridade que eles atribuíam aos valores religiosos sobre os vitais; e assim tantos outros exemplos dos quais está cheia a história. Isto não significa que os valores são históricos ou relativos: o que é histórico e relativo é a “percepção” ou a preferência dos valores. Eles vão como que se “revelando”, aos poucos, às diversas pessoas, povos e nações ao longo do espaço e do tempo.

Como é fácil perceber, estamos aqui diante de concepção fenomenológica da verdade, isto é, da verdade como “*alétheia*” ou “desvelamento” do real. E Scheler é um fenomenólogo. Por isso, uma vez operada a “redução”, toda percepção é verdadeira, embora limitada, finita e, às vezes, ambígua (mas não ambivalente!). Operar a “redução” significa: excluir tudo o que for arbitrário e subjetivo na percepção, isto é, os impulsos, os interesses mesquinhos, as paixões desordenadas, os ressentimentos, etc. Se isso não for feito, teremos “ilusões”, “enganos” e “falsificações”, que podem distorcer a objetividade e dar origem a erros grosseiros, abusos, atitudes descabidas e parcialidades. Reconhecemos que “a redução fenomenológica pura” não é sempre fácil, pois exige a superação do egoísmo e da subjetividade, mas é possível, e acontece quando se parte da individualidade espiritual, da pessoa. Neste caso, a verdade que “aparece” tanto na pessoa indi-

vidual quanto coletiva, é objetiva e absoluta, como já falamos, mesmo se finita e limitada. Aliás, a verdade e o bem não se dão nem podem dar-se plena e integralmente num só momento ou numa só pessoa, mas aparecem de forma parcial e incompleta nas várias pessoas situadas no espaço e no tempo. Portanto, para Scheler (e para um verdadeiro pluralista) o objetivo e o absoluto não excluem a finitude e a contingência. E não pode ser diferente, pois cada pessoa individual e coletiva, por sua estrutura interna limitada, só pode ter acesso a uma parte relativamente pequena do mundo das essências e dos valores, sendo sua percepção dos mesmos sempre reduzida e parcial. Porém, e isso é importante notar para a nossa tese, estas percepções ou visões parciais dificilmente se identificam e podem até contrastar-se, devido tanto àquelas “ilusões” ou “falsificações” das quais falamos acima, quanto à peculiaridade de cada pessoa.

Analisando melhor esta peculiaridade ou “posição única” de cada pessoa e de cada povo frente aos valores, podemos chegar a uma espécie de “perspectivismo” axiológico. O próprio Scheler, explicando as variações do “ethos”, fala de um “perspectivismo emocional de valores que varia segundo o tempo e os povos”<sup>31</sup>. Quer dizer, o mundo dos valores, como uma paisagem, se oferece a uma infinidade de perspectivas ou ângulos diferentes, conforme o “lugar” de onde cada um está olhando. Estas perspectivas, de um ponto de vista fenomenológico, são todas verdadeiras, como já foi dito, porque partem de uma estrutura ou situação irreduzível, que, para Merleau-Ponty é o “corpo próprio”, para Heidegger é o “*Dasein*” e, para Scheler, é a individualidade absoluta da pessoa. Isto significa que estamos diante de um verdadeiro “perspectivismo objetivístico”, onde é atribuído um valor objetivo a cada perspectiva<sup>32</sup>. E se cada perspectiva tem o seu valor próprio, todas elas têm que ser levadas em consideração, não sendo possível desqualificar aquelas que parecem mais insignificantes ou até “absurdas” e absolutizar as que se apresentam mais perfeitas ou lógicas. Nesse segundo caso, a única perspectiva falsa e relativa seria mesmo aquela

<sup>31</sup> Ídem, ibidem, p. 312

<sup>32</sup> Quem desenvolveu a teoria do perspectivismo, por influência de Scheler, foi Ortega y Gasset, no seu livro: “El tema del nuestro tiempo”, (1923).



que pretendesse impor-se como exclusiva absoluta, porque, como ensina Scheler, jamais poderemos conhecer a totalidade dos valores, considerando apenas uma ou algumas de suas manifestações históricas, que são todas “contingentes e extremamente mutáveis”<sup>33</sup>. Cada manifestação histórica ou perspectiva representa apenas uma pequena e limitada “aparição” de um valor ou de uma essência no mundo dos homens e jamais a riqueza total dos valores e de sua hierarquia. Esse fato implica que, para obtermos a visão mais completa possível de todos os valores até hoje conhecidos, é preciso levarmos em consideração todas as suas manifestações concretas. Tudo isso leva a concluir que toda perspectiva e todo ponto de vista, longe de ser uma relativização do mundo das essências e dos valores (verdade em si), fundamenta a sua objetividade, pois testemunham a “historicidade de sua apreensão ou de sua possível realização no mundo humano”<sup>34</sup>.

#### 4. Conclusão

Por esta exposição, mesmo resumida, das teses principais do personalismo ético de Max Scheler, resulta clara uma legitimação filosófica do pluralismo que nos parece válida. Mesmo se a problemática pluralista não estava diretamente na intenção do autor, indiretamente ele colocou umas bases sólidas para fundamentar a postura e o fenômeno pluralista do mundo de hoje. Muitos, hoje, defendem o pluralismo nos seus tipos mais variados, como uma necessidade dos tempos ou até como um modismo, mas poucos tentam fundamentá-lo em bases filosóficas. E aqui está uma tentativa neste sentido. Claro, uma tentativa modesta, pois a reflexão neste tema ainda é bastante escassa.

Com efeito, ficou provada a existência da pluralidade de pessoas individuais e coletivas, extremamente variada e diferenciada, com o direito e a necessidade de serem diferentes, pela sua constituição original e única. A existência, também, de um mundo próprio e “absoluto” de cada uma (modos de pensar e modos de agir) que deve ser respeitada integralmente, mesmo se, às

vezes, nos incomoda ou contraria. Esse respeito adquire um caráter mais sagrado quando se pensa na dignidade de cada pessoa ou grupo humano, pela sua origem e natureza espiritual que acarreta a inviolabilidade de todos os seus direitos, notadamente o direito da liberdade em todas as suas dimensões. De outro lado, pela solidariedade original, mesmo com esta individualidade e diferença, as pessoas não podem isolar-se em si mesmas, mas devem buscar uma integração, para enriquecer-se reciprocamente e tornar-se corresponsáveis por tudo aquilo que acontece na comunidade. Neste sentido, são muito bonitas as teorias da “vocação” das pessoas e do conceito do “amor” no conjunto do cosmo moral.

Mas o aspecto mais interessante, talvez, esteja na concepção fenomenológica da verdade, a mais lógica e plausível dentro de uma concepção pluralista. Ela explica a objetividade de cada teoria sem cair num relativismo extremado. Explica as mudanças do “ethos” e da ética ao longo do espaço e do tempo, mostrando o caráter “histórico” da verdade, que vai revelando-se paulatinamente aos vários povos e às várias pessoas diversamente “constituídas” e “situadas”. E, sobretudo, explica as divergências, mesmo as mais incompatíveis, das concepções de vida e de ação, no nível filosófico, religioso, político, cultural, etc, por causa das diversas “perspectivas” em que a realidade é olhada e, mais ainda, por causa daquelas “ilusões” e “falsificações” tão comuns na percepção subjetivista (sem a devida redução fenomenológica) das essências e dos valores. O problema todo está no fato de que nós só podemos ter “visões” limitadas e parciais (mesmo se objetivas) da verdade, pela inelutável finitude e contingência do ser humano. Desta forma, ninguém jamais poderá ser dono da verdade, que para sempre será “prismática”, compartilhada e... plural.

#### BIBLIOGRAFIA

- 1 AZEVEDO, J.L. de. *Max Scheler – Exposición sistemática y evolutiva de su filosofía con algunas críticas y autocríticas*. Buenos Aires:

<sup>33</sup> Scheler 10, ps. 310 e 494.

<sup>34</sup> Ídem, ibidem, p. 494.

- Editora Nova, 1965.
2. DUPUY, M. *La philosophie de Max Scheler: son évolution et son unité*. Paris: Presse Universitaire de France, 1959.
  3. DUPUIS, J. *Rumo a uma teologia cristã do pluralismo religioso*. S. Paulo: Paulinas, 1999.
  4. HOFFNER, J. *Unidade da Igreja nò pluralismo*. Col. Tema Atual. Rio de Janeiro: Presença Edições, 1976.
  5. MANDRIONI, H. *Max Scheler – un estudio sobre el concepto de “espíritu” en el “Formalismus” de Max Scheler*. Buenos Aires : Itinerarium, 1965.
  6. RAHNER, K. *Le pluralisme en théologie et l'unité du Credo de l'Eglise*. CONCILIUM. Revue Internationale de Théologie, n° 46 (1969).
  7. \_\_\_\_\_. *Écrits théologiques*, v. 2, VII. Paris: Desclée De Brauwert, 1967.
  8. REALE, M. *Pluralismo e liberdade*. São Paulo: Saraiva, 1963.
  9. REIS, E. et al. *Pluralismo, espaço social e pesquisa*. São Paulo: Editora Hucitec, 1995.
  10. SCHELER, M. *Le formalisme en éthique et l'éthique matériale des valeurs – Essai nouveau pour fonder un personalisme éthique* (Der Formalismus in der Ethik, 1916). Traduit de l'allemand par Maurice de Gandillac, 2 ed. Paris: Gallimard, 1995.
  11. \_\_\_\_\_. *El puesto del hombre en el Cosmos*. Trad. de J. Gaos. Buenos Aires: Rev. de Occidente, 1929. 1936 e Losada, 1938, 1943.
  12. \_\_\_\_\_. *Nature et formes de la sympathie*. Traduit par M. Lefebvre. Paris: Payot, 2 ed. 1950.
  13. \_\_\_\_\_. *Sociologia del sapere*. Traduzione de Dario Antiseri. Roma: Edizioni Abete, 2 ed. 1976.

14. \_\_\_\_\_. *La esencia de la filosofía y la condición moral del conocer filosófico*. Traducción directa por Elsa Tabernig. Buenos Aires: Editora Nova, 1958.
15. \_\_\_\_\_. *L'homme du ressentiment*. Traduit de l'allemand par Maurice de Gandillac. Paris: 5 ed. 1958.
16. \_\_\_\_\_. *Idealismo-Realismo*. Traducción directa por Augustina Schroeder de Castelli. Instituto de filosofía de Montevideo. Impreso en Argentina, Buenos Aires: Editora Nova, 1962.
17. WOLKMER, A.C. *Pluralismo jurídico*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1994.